



## SESC E OSC DE BANCOS DE ALIMENTOS

### Como aderir à Rede Brasileira de Banco de Alimentos?

A Rede Brasileira de Bancos de Alimentos foi instituída pela Portaria do MDS nº 17, de 14 de abril de 2016 com o intuito de fortalecer e integrar a atuação dos bancos de alimentos e contribuir para a redução das perdas e desperdícios alimentares no país. A adesão dos bancos de alimentos está prevista nesta portaria e é disciplinada pela Instrução Normativa nº 01, de 15 de maio de 2017. Tais documentos podem e devem ser consultados para dirimir dúvidas em relação a este procedimento que disponibilizamos de forma sucinta a seguir:

Etapa	Quem faz?	O que fazer?	Passo- a passo
1	Organização pleiteante	Solicitação de adesão;	<p>Encaminhar email para <a href="mailto:cgep@mds.gov.br">cgep@mds.gov.br</a>, com a seguinte documentação em PDF anexada:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li><u>Ficha de Identificação</u> assinada pelo presidente da organização, acompanhada da seguinte documentação: <ul style="list-style-type: none"> <li>Presidente: Cópia do CPF, RG e ata de posse;</li> <li>Equipe técnica: Cópia do RG e CPF;</li> </ul> </li> <li><u>Cópia do cadastro nacional</u> de pessoa jurídica na Receita Federal;</li> <li><u>Relatório Anual de Atividades</u> informando origem dos alimentos arrecadados;</li> <li><u>Relatório Fotográfico</u> do banco de alimentos em um único documento;</li> <li><u>Cópia do Regimento Interno</u>;</li> </ol> <p><b>Documentos exclusivos para metodologia convencional (possui estrutura física para recepção dos alimentos)</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><u>Cópia do Alvará Sanitário pela Vigilância Sanitária</u></li> </ol>
2	Comitê Gestor	Avalia pedido de adesão	<p>Se pedido for deferido:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>O Ministério da Cidadania disponibiliza Termo de Compromisso e Participação para assinatura do representante máximo da instituição;</li> <li>Publica adesão no DOU;</li> </ol> <p>Se pedido não for deferido:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Envia comunicado sobre pendências na documentação;</li> <li>Dispõe de 30 dias para sanar pendência com o Ministério da Cidadania;</li> </ol>

### Como alterar o Gestor responsável pelo banco de alimentos?

Etapa	Quem faz?	O que fazer?	Passo- a passo
1	Gestor banco	Formalizar alterações	Encaminhar para o email <a href="mailto:cgep@mds.gov.br">cgep@mds.gov.br</a> Ficha de Identificação com os atuais responsáveis.